

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1598/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de dezembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 218/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04 de março - Ref.ª P053-19-9582

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Ref.ª P053-19-9582, publicado pelo Edital n.º 1598/2019, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de dezembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 218/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04 de março que, em reunião realizada em 08/10/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Abel Gomes Martins Ferreira
- Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira
- Margarida Maria João de Quina
- Nuno Manuel Clemente de Oliveira
- Paulo Jorge Tavares Ferreira
- Pedro Nuno das Neves Lopes Simões

2 – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

- Edmilson Jesus de Oliveira
- Odair Araujo

Por não serem professores auxiliares com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, nem terem o mínimo de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, não cumprindo, assim, os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital de abertura.

3- Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/11/2020

Maria Helena da Silva Matos  
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

